



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM
Central de Administração

PORTARIA N. 23/2015

O DOUTOR **MARCO ANTONIO CANAVARROS DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Novo São Joaquim, no uso de suas atribuições legais,

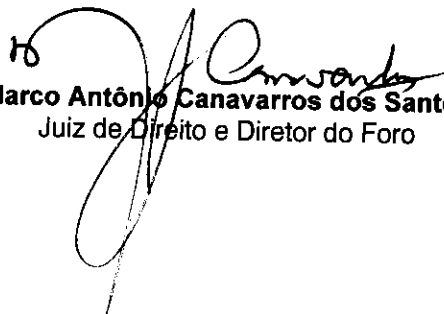
CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 13.05.2015, que se refere ao aniversário de emancipação política do município;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Novo São Joaquim no dia **13.05.2015 (quarta-feira)**.

Publique-se, cumpra-se, remetendo-se cópia ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, dando-se ciência ao Senhor Promotor de Justiça e ao público em geral, afixando-se cópia no quadro de avisos do Edifício do Fórum.

Novo São Joaquim, 04 de maio de 2015.


Marco Antônio Canavarros dos Santos
Juiz de Direito e Diretor do Foro